

O GOVERNO VARGAS E O FASCISMO: APROXIMAÇÃO E REPRESSÃO

Por *Natalia dos Reis Cruz*[i]

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar as relações entre o governo Vargas e o fascismo, enfatizando a aproximação entre algumas ideologias e práticas de sua administração e os governos fascistas da Europa entre guerras, o que não o impediu de adotar uma política repressiva ao nazi-fascismo em território nacional. Serão analisados tanto a aproximação como o afastamento em relação ao fascismo, tendo como base a diferente forma de tratar a questão da identidade nacional.

Palavras-chave: fascismo – nacionalismo - autoritarismo

As relações entre o governo Vargas e o fascismo é um tema controverso na história do Brasil, que pode ser abordado por meio de um conjunto variado de fontes, entre elas discursos de líderes do governo Vargas, correspondências entre membros do governo, documentos oficiais sobre a política de imigração adotada no período e relatórios da polícia política. Para efeito de comparação com o fascismo, utilizaremos também discursos de líderes nazistas, mais especificamente no que diz respeito à questão racial e anti-semita, já que o anti-semitismo esteve presente em ações e políticas implementadas pela administração Vargas.

As relações entre o governo Vargas e o fascismo foram marcadas por uma extrema ambiguidade, anunciando ora o distanciamento, ora a aproximação com os governos fascistas, o que tem sido explicado pelos interesses comerciais do Brasil no período em relação tanto à Alemanha como aos EUA. Porém, acreditamos que esta explicação não abarca totalmente o problema das relações entre o governo Vargas e o nazi-fascismo, pois a contradição deve ser compreendida na maneira como a questão racial era tratada pelas elites nacionais.

A configuração institucional e ideológica do governo Vargas foi muito influenciada pelo contexto internacional do período, profundamente marcado pela ascensão de ideologias e movimentos da extrema-direita, notadamente o nazismo alemão e o fascismo italiano. Após a primeira guerra mundial, emerge na Europa uma nova direita contra-revolucionária, antiliberal, anti-socialista e extremamente nacionalista, que carregava, entretanto, um discurso revolucionário, com a proposta de criação de um novo homem.

Furet chama a atenção para essa nova configuração política, apontando para as diferenças entre a nova direita que surge no pós-guerra e a direita tradicional. Esta última é extremamente conservadora e avessa a mobilizações sociais, procurando preservar valores clássicos. A nova direita, ao contrário, utiliza um arsenal doutrinário e ideológico de cunho revolucionário para mobilizar as massas em prol da unidade nacional contra um inimigo que pode estar tanto dentro como fora das fronteiras nacionais. [ii]

Fausto afirma que alguns regimes desta nova direita européia influenciaram a organização do Estado Novo e a construção de sua ideologia. A estrutura sindical estadonovista, por exemplo, foi inspirada na Carta Del Lavoro, vigente na Itália fascista, assim como as técnicas de propaganda do Estado Novo varguista foram moldadas nas práticas nazi-fascistas. [iii]

Embora a organização do Estado varguista tenha tido como modelo as ditaduras européias de direita, Vargas apresentava-se como defensor das idéias democráticas, disfarçando o autoritarismo de seu governo, diante das pressões da política externa. Por isso, o Embaixador do Brasil nos EUA, Oswaldo Aranha, procurava sempre manter Vargas informado sobre a repercussão de suas ações autoritárias junto a Washington, para que pudessem ser amenizadas em caso de reações negativas por parte dos americanos. [iv]

A simpatia de Vargas pelos regimes fascistas era, contudo, visível, pois a estrutura corporativa montada por ele era próxima a existente no governo fascista da Itália, e visava controlar as reivindicações da classe trabalhadora, evitando empecilhos para a acumulação de capital no país, pois o objetivo era o desenvolvimento econômico através da industrialização.

Apesar disso, os formuladores teóricos do Estado Novo esforçavam-se em demarcar as diferenças do regime varguista não somente em relação ao integralismo como também ao nazi-fascismo. Eles não podiam admitir que recebiam forte influência das idéias autoritárias vigentes na Europa, pois criticavam o liberalismo por este ser uma colagem de idéias importadas, cuja aplicação no Brasil era artificial e contraproducente. Um dos maiores exemplos nesse sentido era Azevedo Amaral, que

distingue entre autoritarismo e totalitarismo, ou seja, os regimes de extrema-direita da Europa seriam totalitários, ao contrário do Estado Novo, autoritário. [v]

O conceito de totalitarismo foi muito utilizado no pós-segunda guerra como arma política contra o fascismo e o comunismo, pois muitos teóricos que empregavam o conceito tendiam a agrupar os dois regimes sob a pecha de totalitários, desconsiderando as diferenças e as particularidades de cada um deles. Tal fato foi bastante influenciado pelo contexto da guerra fria, já que para a luta anticomunista levada a cabo pelos EUA era conveniente denegrir a imagem do comunismo, colocando-o lado a lado com o fascismo.

No entanto, o conceito de totalitarismo já era usado pelos contemporâneos do período entre-guerras, tanto pela esquerda como pela direita. Neste último caso, destacam-se tanto os teóricos do Estado Novo como os integralistas, que também procuravam se distanciar do fascismo, acusando-o de ser totalitário. É importante enfatizar que o uso de tal conceito não tinha nenhum fundamento científico, mas somente político-ideológico, e visava denegrir a imagem do fascismo, sempre que se sentia a necessidade de demarcar fronteiras entre os fascismos e outras experiências autoritárias.

O governo Vargas, porém, tinha vários pontos de contato com o fascismo, e um exemplo foi o racismo, expresso na política de imigração que visava restringir a entrada de determinadas minorias étnicas em território nacional, entre elas japoneses, judeus, etc. Contudo, o discurso racial já estava presente entre as elites brasileiras desde o final do século XIX, em virtude da influência das doutrinas racistas européias, que pregavam a superioridade da raça branca em relação às demais raças. Muitos pensadores do período manifestavam preocupação com o futuro do Brasil devido à miscigenação racial aqui existente, pois, de acordo com a doutrina racista, a mistura de raças levaria à degeneração do povo. Alguns defendiam a teoria do branqueamento, por acharem que a miscigenação poderia levar ao predomínio da raça branca ao final do processo, sendo da opinião, portanto, de que a miscigenação não era algo tão negativo para o futuro do país. [vi]

A limitação à imigração de determinadas etnias pelo governo Vargas estava ligada à percepção de que representavam uma ameaça à identidade nacional brasileira,

já que tendiam a manter sua cultura e sua língua de origem. Oswaldo Aranha, como membro do governo, afirmava que o povoamento do território nacional era uma das grandes preocupações da administração Vargas, enfatizando a necessidade de correntes imigratórias que “venham a lavrar o solo, ao mesmo tempo em que se identifique com o ambiente brasileiro”. Neste caso, os judeus e japoneses são citados como “elementos subversivos ou dissolventes” e “com tendência a gerar quistos raciais, verdadeiros corpos estranhos no organismo nacional” [vii]

O preconceito contra os negros também aparece claramente no discurso de Oswaldo Aranha, que chega a falar de “limpeza étnica”, termo muito utilizado pelos líderes nazistas. Ruth Landes, pesquisadora da vida dos negros na Bahia e Rio de Janeiro (1938-1939), relata o que ouviu num encontro com Oswaldo Aranha, quando este leu sua carta de recomendações profissionais:

[...] O Brasil precisa ser corretamente conhecido. Especialmente a sua situação política. E, já que vai estudar os negros, devo dizer-lhe que o nosso atraso político que tornou essa ditadura necessária, se explica perfeitamente pelo nosso sangue negro. Infelizmente, por isso estamos tentando expurgar esse sangue, construindo uma nação para todos, limpando a raça brasileira.[viii]

A questão do antissemitismo merece destaque, pois se manifestava intensamente no governo Vargas. Uma das fontes de produção de ideias antissemitas eram os diplomatas brasileiros que serviam na Europa, sendo que muitos deles chegaram a ter conhecimento direto das políticas de extermínio de judeus adotadas pelo Reich alemão. Apesar disso, eram atingidos pela máquina de propaganda e divulgação de ideias antissemitas deixando-se seduzir pela ascensão da Alemanha nazista, vista como modelo de nação. A chamada “elite Rio Branco” reproduzia muitos dos preconceitos clássicos contra os judeus, adaptando-os às necessidades do momento brasileiro.[ix]

Um dos exemplos era o Cônsul do Brasil em Colônia, Hildefonso Falcão, que preocupado em traçar um perfil positivo dos judeus que queriam imigrar para o Brasil, consultou Afrânio de Mello Franco, Ministro das Relações Exteriores em 1933, sobre se deveria ou não estimular a imigração judaica. Segundo ele “os judeus levam, além de experiência técnica, dinheiro”[x].

Porém, Hildefonso Falcão baseava-se em um critério de valores fundamentado em aspectos econômicos ao se manifestar sobre a imigração judia. Ou seja, Falcão justificava abertamente sua preferência pelo embarque de judeus industriais e

comerciantes, não admitindo a imigração de judeus considerados indigentes, pois estes não possuíam recursos, não sendo, portanto, úteis para os investimentos brasileiros. Assim, ao se referir aos judeus industriais, afirma:

(...) aqueles não são imigrantes vulgares sem recursos [...] e sim diretores de grandes empresas comerciais como a Ludolf Marx de imóveis e locação que pretendia desenvolver em nosso país um programa de ação que deveria dar colocação a muitos brasileiros.[xi]

Alguns dos estereótipos anti-semitas mais conhecidos – o de que o judeu é um usurário, subversivo e parasita – foi reproduzido por Jorge Latour, encarregado dos negócios do Brasil em Varsóvia, que ao analisar “os traços dominantes da psicologia do judeu”, enumera os seguintes:

O amor ao dinheiro que se traduz na avidez pelo lucro [...]; o espírito subversivo: pois o judeu tem suas faculdades políticas atrofiadas, o que o transforma em um amante das organizações secretas – um maçom, predisposto a endemias voluntárias; o antissocial latente: cuja moral fundamenta-se na hipocrisia; a avidez pelo lucro que, por sua vez, lhe desenvolveu a ‘bossa comercial’- apanágio de todas as raças semitas; a ‘bossa comercial’ que causa atrofia profissional do judeu, que passou a se dedicar às profissões parasitárias”. [xii]

Uma das autoridades mais antisemitas do governo Vargas foi Filinto Muller, Chefe da Polícia Política do Rio de Janeiro, que costumava enviar relatórios analisando os problemas dos judeus ao Dr. Francisco Campos, Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores. A lei facilitava a entrada de trabalhadores rurais, desde que não se tornassem proprietários de terras. No entanto, muitos judeus burlavam a lei fazendo-se passar por agricultores, porém se fixavam nas cidades; ou vinham como turistas, tendo direito de ficar 90 dias prorrogáveis por mais 90, mas acabavam permanecendo por mais tempo. Nesse sentido, Muller declara em relatório: “O falso turista vem já com o intuito de burlar a lei. Permanece mais 6 meses, fica na situação de verdadeiro imigrante. Viola a lei na letra como no espírito [...] zomba das autoridades brasileiras [...]”[xiii]

A postura de Müller revela que ele desconsiderava a situação social desfavorável dos judeus refugiados do nazismo, apresentando um discurso autoritário e racista, vendo nas atitudes de todos os judeus um espírito de fraude e zombaria. (Carneiro, op cit:340)

É importante lembrar que Filinto Müller foi um dos responsáveis pela deportação da judia comunista Olga Benário para a Alemanha, onde foi enviada para um campo de extermínio.

A postura antissemita caracteriza-se pela generalização das ações individuais – exercidas por indivíduos singulares – para todo o povo judeu, partindo do pressuposto de que o comportamento individual é determinado pela raça à qual o indivíduo pertence. Dessa forma, não se leva em consideração os condicionamentos sociais, políticos e econômicos das ações, explicando tudo pelo viés racial. É o que fica claro no discurso citado anteriormente.

O governo Vargas unia-se aos movimentos fascistas em prol da luta contra o comunismo e o judaísmo, considerados sinônimos. Como o nacionalismo foi recuperado, em parte, para dar sustentação ao governo autoritário de Vargas, pode-se considerar que as ideias antissemitas encontraram receptividade para amadurecer. No período de 1934 a 1937, caminhando para o autoritarismo, a pressão político-repressiva contra judeus e comunistas se intensifica, ocorrendo denúncias, prisões e torturas, após a intentona comunista de 1935 e a consequente repressão à Aliança Libertadora Nacional (ANL), que havia sido fundada em 1934, como movimento de tendência socialista. Vários judeus que participavam da ANL foram presos – como Ghioldi, Berger Harry, Allan Barron e Leon Vallee -, demonstrando o grau de fortalecimento do mito e do estigma de “ser judeu e comunista”. [xiv]

A despeito de adotar políticas que o aproximavam do nazismo, o governo Vargas também utilizou a polícia política para vigiar e reprimir grupos da extrema direita que atuavam no Brasil, entre eles os integralistas e os nazistas. Informações colhidas por agentes da Polícia Civil do Distrito Federal (Rio de Janeiro) demonstram a existência de um plano de sublevação nazista na América do Sul, tendo como participantes, além dos próprios nazistas, adeptos do integralismo. Um dos relatórios afirma o seguinte:

Conforme já expus verbalmente a V.S., tudo demonstra estar articulado um movimento nazista em toda a América. (...) Cifras demográficas (...) os levam a sonhar ainda com uma América do Sul nazificada. E para a realização desse sonho executaram um plano de sublevação nazista na América do Sul, cujo conhecimento deve-se a um major do exército argentino (...) que cooperou ou esteve a par da sua existência. Possui aquele oficial do exército argentino documentos comprovadores do fato, tais como: 1) Mapas modernos de

nossas fronteiras; 2) Croquis dos quartéis brasileiros, efetivos completos, (...); 3) Mapas com planos de ataques e a maneira de os executar; (...); 7) Coordenação do ataque com o movimento integralista e outros elementos fascistas da América do Sul; 8) Ação revolucionária conjunta na América do Sul tendente a desviar a atenção da América do Norte e facilitar o desenvolvimento para o 'Eixo'; (...); 10) O material de ligação do integralismo seguia do Rio por intermédio de um funcionário consular paraguaio, era levado ao Uruguai e daí à Argentina e Paraguai, por meio dos barcos do Loide Brasileiro, principalmente pelo navio 'Uruguai'.”[xv]

Outro relatório também faz menção a um suposto movimento “revolucionário nazi-fascista” que objetivava derrubar o governo de Getúlio Vargas. Elementos de destaque das colônias alemã, italiana e japonesa no Brasil estariam orientando tal movimento, aproveitando-se da ajuda de integralistas e fascistas de São Paulo. Além disso, faz referência à organização de Clubes Recreativos, compostos de membros da AIB e outros “revolucionários”, como fachada para o movimento, informando ainda a entrada no país de oficiais e sargentos alemães disfarçados de turistas, com o objetivo de orientar a “revolução”. [xvi]

Outro importante documento existente é o redigido pelo Capitão Antônio de Lara Ribas (1944), da Força Policial de Santa Catarina. Neste documento, Ribas, inspirado no nacionalismo varguista, refere-se à infiltração nazista no Brasil, chamando atenção principalmente ao que, na sua opinião, teria sido uma má direção das correntes migratórias por parte dos governos passados,

(...) permitindo que estrangeiros para aqui viessem e se instalassem nas regiões mais ricas e férteis do país, em aglomerações isoladas, formando quistos raciais perigosos à unidade nacional, como é o caso dos antigos núcleos coloniais alemães, notadamente os do Brasil Meridional e Espírito Santo, nos quais os germânicos e seus descendentes conservaram, com raríssimas exceções, os seus costumes, cultura e língua.[xvii] Esta ambiguidade do governo Vargas pode ser explicada pelo fato de o Terceiro Reich incentivar a manutenção da cultura germânica por parte dos alemães residentes no exterior, já que sua noção de nacionalidade era baseada no conceito de raça e de sangue. Ou seja, seriam considerados parte do povo alemão, portanto, membros da nação alemã, os indivíduos de sangue ariano porque o nazismo baseava-se no trinômio povo, Estado e Nação: os membros do povo alemão deveriam fidelidade ao Estado representante da nação alemã, independentemente do país em que residissem.[xviii]

O governo Vargas, por sua vez, baseava-se na ideia de que a nacionalidade deve ser definida pela cidadania, isto é, os residentes em território nacional seriam

considerados cidadãos brasileiros, portanto, deviam fidelidade ao Estado brasileiro. Além disso, havia a política varguista de nacionalização, que visava homogeneizar etnicamente o povo brasileiro, acabando com as minorias étnicas por meio da assimilação cultural, o que ia de encontro à política nazista de manutenção da identidade nacional do povo alemão.

A partir de 1937, foram tomadas medidas coercitivas visando restringir as organizações comunitárias étnicas produzidas pela imigração, em nome da assimilação e da miscigenação, consideradas demarcadoras da nacionalidade. A campanha de nacionalização do governo Vargas levou à assimilação forçada de estrangeiros, causando forte impacto em diferentes grupos organizados como comunidades étnicas. [xix]

Todos os grupos, nas regiões de colonização e nas cidades, afirmaram suas etnicidades, fundamentadas em identidades ligadas à origem nacional. As diferenças culturais e sociais produzidas ao longo do processo histórico de imigração ficaram mais evidentes nas colônias do sul, onde o elemento nacional era pouco representativo, situação derivada do processo de ocupação controlado pelo Estado que privilegiou o imigrante. Assim, a baixa frequência dos contatos com a sociedade brasileira e a concentração em áreas relativamente restritas, acentuavam a imagem de “quistos” não assimiláveis, construída durante o Estado Novo. [xx]

Ainda no período imperial, já se manifestavam preocupações assimilacionistas frente à maciça entrada de alemães no Brasil, conforme um artigo reproduzido por Augusto de Carvalho, um crítico dos adversários da colonização alemã:

(...) os governos germânicos, compreendendo a vantagem que lhes oferecem os nossos colonizadores, em vez de oporem bem-aventurados embaraços à emigração, facilitam-na por todos os modos, incitam-na, e que por efeito de suas medidas, aparece de novo agora na bela Germânia um movimento de êxodo, análogo ao que há 14 séculos arrojou as suas bárbaras hordas sobre a Europa ocidental; demos que se multipliquem nos nossos portos navios e navios transportando aos milhares esses colonos; digei-nos: ao cabo de algumas dezenas de anos o que será desse nosso Brasil latino, católico, na presença deste outro Brasil germânico, protestante, em hábitos, em índole, em tudo completamente repulsivo, antagônico ao Brasil a que pertencemos, do que nos ufanamos? [xxi]

As primeiras manifestações de etnicidade surgiram justamente no grupo alemão, em meados do século XIX, erigindo-se em ideologia nacionalista nos primeiros jornais de língua alemã, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, quando algumas lideranças formalizaram uma identidade étnica teuto-brasileira.[xxii] A consolidação desta identidade, calcada em princípios de pertencimento à nação alemã, ocorreu no contexto interétnico possibilitado pela emancipação política das colônias, durante a segunda metade do século XIX, e pelo simultâneo crescimento econômico seguido da industrialização de alguns núcleos urbanos a partir de 1880. Assim, os direitos de cidadania passaram a ser mais sistematicamente reivindicados, compreendendo a participação política na “nova pátria”. A perspectiva de integração através do exercício pleno da cidadania coincidiu com o desenvolvimento urbano e econômico de algumas colônias e com as expectativas da elite teuto-brasileira acerca da participação política e ascensão social. Daí o uso da expressão *Deutschbrasilianer*, que sugeria uma dupla vinculação, amplamente criticada pelos assimilacionistas: à nação alemã, como grupo étnico portador de uma cultura, uma língua e uma origem racial comum e diversa dos demais brasileiros; e ao Brasil, na condição de cidadãos que não abrem mão de sua etnicidade. [xxiii]

A política de nacionalização do governo Vargas visava também acabar com esta dupla nacionalidade. Os alemães consideravam-se membros da nação alemã, devido ao sangue e à cultura, mas reivindicavam direitos de cidadania brasileira. Como as lideranças nazistas defendiam a vinculação dos alemães residentes no exterior à nação alemã, por laços de sangue, enfatizando a importância da manutenção da cultura alemã e a não miscigenação com os grupos nativos, a política varguista entrou em choque com os nazistas.

Podemos perceber então que, contraditoriamente, a aproximação do governo Vargas com os princípios nazistas levava também a políticas de repressão contra os adeptos desta ideologia. Isso se dava justamente porque o governo Vargas e o nazismo compartilhavam o mesmo princípio: a defesa da homogeneização étnica e racial do povo.

No caso do nazismo, este princípio fica claro no discurso dos líderes nazistas a respeito da questão da pureza racial. O racismo nazista baseia-se na segregação ou separação das etnias e culturas distintas, fazendo com que a homogeneização da

população seja alcançada por meio do princípio da pureza racial, nos moldes dos teóricos racistas europeus do século XIX. Estava em jogo a concepção de que a mistura racial levaria à degeneração, advindo dela uma população “inferior” racial e etnicamente, com tendências a comportamentos criminosos e pervertidos. As virtudes da “raça superior” não poderiam ser manchadas pelo sangue das “sub-raças”, o que só poderia ser evitado pela segregação das raças. [xxiv]

A base da identidade nacional alemã era a raça ariana, visto que o regime nazista somente considerava como alemães os arianos puros. Esta concepção de nação estava presente em todas as organizações e instituições pertencentes ao Reich alemão. O pressuposto de que a raça ariana era superior às demais raças levou à formulação de políticas segregacionistas e a intenções de exploração daqueles considerados “sub-humanos”, por pertencerem a outras etnias e culturas.[xxv] Entretanto, a política nazista em relação ao problema da raça não se limitou à condenação da miscigenação racial e à segregação dos povos inferiores. Para o nazismo, o futuro de uma Grande Alemanha dependia da eliminação de todos os entraves ao desenvolvimento nacional. Era preciso retirar do caminho dos alemães tudo aquilo que pudesse vir a “prejudicar” a livre manifestação das potencialidades da raça superior.

Nesse sentido, os povos considerados inferiores precisavam ser eliminados fisicamente, pois se acreditava que possuíam uma “marca” irremovível, uma espécie de “defeito de fabricação” que os impedia de crescerem e evoluírem, impondo prejuízos à raça superior. [xxvi]

A título de exemplo, o judaísmo era considerado um “crime”, do qual os judeus poderiam se afastar pela conversão e assimilação à sociedade gentia. Porém, para o nazismo, a condição de judeu era um “vício”, do qual a pessoa não poderia se livrar por vontade própria. [xxvii]

A intolerância nazista refletiu-se na disposição de liquidar com todos os que estariam “racialmente” predestinados a cometer certos crimes; os povos “inferiores” estariam submetidos à fatalidade da genética; não poderiam ser “melhorados” ou “aperfeiçoados”, pois nunca deixariam de ser o que eram. Os nazistas acreditavam que, em virtude de suas características raciais inatas, estavam fadados a detestar o “superior povo ariano-germânico” e a destruí-lo. [xxviii]

As linhas mestras da política racial nazista já eram delineadas na obra escrita por Adolf Hitler, *Mein Kampf*. Alguns trechos desta obra demonstram claramente a presença do ideal darwinista, deslocado para o campo das raças. Um dos exemplos é o texto abaixo, em que Hitler critica a mistura racial que estaria ocorrendo na França:

Se a evolução da França se prolongar por mais uns trezentos anos no estilo atual, os últimos restos de sangue franco desaparecerão no Estado mulato africano-europeu que se vem constituindo; um imenso território de população autônoma, estendendo-se do Reno até o Congo, repleto da raça inferior que se forma lentamente sob a influência de uma miscigenação prolongada.[xxix]

Para Hitler, a França era um exemplo de decadência em virtude da influência das “raças inferiores” no sangue dos franceses, principalmente os judeus, representando uma ameaça para a raça branca:

(...) a França é e continuará sendo o maior inimigo que devemos temer. Esse povo, que vem caindo cada vez mais no nível dos negros, põe em perigo, secretamente, a existência da raça branca na Europa, graças ao apoio que dá aos judeus para alcançarem seu objetivo de dominação universal. O papel que a França, atizada por sua sede de vingança e sistematicamente guiada pelos judeus, desempenha hoje na Europa representa um pecado contra a existência da humanidade branca, e acabará desencadeando contra esse povo todos os espíritos vingativos de uma geração que tiver reconhecido na poluição das raças o pecado hereditário da humanidade.[xxx]

A luta de raças era, para Hitler, uma forma de assegurar à civilização “superior” o domínio mundial, subjugando as raças “inferiores” e impedindo a propagação da decadência racial proveniente da miscigenação:

A miscigenação com uma raça inferior faria desaparecer principalmente as energias civilizadoras, mesmo se o povo proveniente dessa mistura falasse mil vezes a língua da antiga raça superior. A paz, não uma paz assegurada por ramos de oliveira sacudidos por mulheres chorosas e pacifistas, e sim uma paz garantida pela espada vitoriosa de um povo de senhores, que ponham o mundo inteiro a serviço de uma civilização superior. [xxxi]

A vitória da raça “superior” era justificada como uma “necessidade”, um “benefício” para a humanidade, que precisaria das qualidades de tal raça para resolver problemas futuros que se abateriam sobre os homens: “*Todos nós concebemos que, num*

futuro longínquo, os homens enfrentarão problemas que só poderão ser resolvidos por um povo de senhores da raça mais elevada, que disponham de todos os meios e de todos os recursos do mundo inteiro.” [xxxii]

O uso da força era visto como um “direito” da raça “superior” de lutar por sua supremacia. A nação alemã, portanto, deveria utilizar a violência necessária em nome da salvaguarda de seu lugar no mundo:

O homem cresceu numa luta constante, e a paz eterna o levaria para o túmulo. O que a suavidade não consegue, cabe ao punhal conquistar. Os golpes mais cruéis eram os mais humanos, pois representavam a condição de uma vitória mais rápida, e ajudavam a assegurar à nação alemã dignidade e liberdade. [xxxiii]

Caberia ao Estado alemão a preservação da raça ariana, assegurando aos alemães a pureza de seu sangue, evitando qualquer contaminação que prejudicasse as qualidades “superiores” da raça:

O Reich, enquanto Estado deve abranger todos os alemães e assumir a tarefa não apenas de reunir e conservar as preciosas reservas que esse povo possui nos elementos primitivos de sua raça, mas também de fazer com que ele alcance, lenta e seguramente, uma situação predominante. O homem só tem um direito sagrado, e esse direito é ao mesmo tempo o mais sagrado dos deveres. Trata-se de cuidar para que seu sangue permaneça puro, e para que a preservação do que existe de melhor na humanidade possibilite um desenvolvimento mais perfeito daqueles seres privilegiados (...) Ao nos unirmos constantemente com outras raças, conseguimos elevá-las a um grau superior de civilização, mas acabamos caindo para sempre do topo que havíamos atingido.[xxxiv]

Hitler tornou-se mais convicto ainda de suas ideias, quando residia em Viena, na Áustria, onde a convivência de várias nacionalidades o levava a enxergar um sinal de decadência da cultura alemã: *“Minha profunda aversão para com o Estado dos Habsburgo (Áustria) aumentava sem parar. (...) Quanto mais eu vivia naquela cidade (Viena), mais aumentava o meu ódio contra essa mistura de povos estrangeiros que começava a destruir o antigo centro de cultura alemã.”[xxxv]* A teoria darwinista da luta das espécies parecia, para Hitler, perfeitamente adaptável para as sociedades humanas, que também estariam sujeitas às leis da natureza, segundo a qual os fortes vencem os fracos em nome da preservação de sua própria natureza:

O mais forte deve reinar e não se amalgamar ao mais fraco, o que seria o mesmo que sacrificar sua própria grandeza. (...) Uma geração mais forte eliminará os fracos, o ímpeto vital cortará os laços ridículos de uma suposta humanidade imaginada pelo indivíduo, para dar lugar à humanidade da natureza, que exterminará os fracos em proveito dos fortes. (...) O Todo-Poderoso permite a destruição dos fracos, e deseja assim nossa vitória. [xxxvi]

Em janeiro de 1937, Himmler fez uma declaração estabelecendo as linhas da política do III Reich para os anos vindouros, quando o extermínio dos povos “inferiores” faria parte das ações de preservação da raça germânica:

Os anos que irão decorrer não têm como objeto discussões de política externa suscetíveis de serem conduzidas pela Alemanha. Significam a luta pelo extermínio dos sub-homens do mundo inteiro reunidos contra a Alemanha, núcleo da raça germânica, contra a Alemanha detentora da cultura do gênero humano. Significam o ser ou o não ser do homem branco, de que somos o povo dirigente. Temos uma certeza: a felicidade de viver justamente nesse momento, que acontece uma vez a cada dois mil anos, momento esse que viu nascer Adolf Hitler. [xxxvii]

A preocupação com a pureza racial e a aversão à miscigenação fazia com que o Reich nazista mantivesse constante vigilância para que os filiados ao partido nazista fossem exclusivamente de sangue ariano. Esta exigência estendia-se a todas as instituições e organizações alemãs, inclusive aquelas localizadas em outros países. No Brasil, uma delas era a “Aliança dos Combatentes Alemães da Grande Guerra”, também conhecida pela denominação corrente de “Stahlhelm” – Capacetes de Aço, sediada no Rio de Janeiro e formada por cidadãos de nacionalidade germânica, que haviam emigrado para o Brasil após terem participado da primeira guerra mundial.[xxxviii] Hans Albrecht, diretor da referida organização, ordenou que cada sócio fizesse uma pequena árvore genealógica a fim de estar certo de sua descendência ariana pura. Nos Estatutos da entidade, a sua finalidade é, dentre outras, “o fortalecimento do amor e da fidelidade à Pátria, ao Povo Alemão, ao seu Führer; o cultivo do espírito nacionalista dos camaradas (...)”. Os Estatutos estabelecem ainda que deveriam pertencer à “União dos Guerreiros Alemães” todos os indivíduos de origem alemã ariana, que tenham pertencido a qualquer unidade militar.[xxxix] Ainda segundo os Estatutos, na cláusula de admissão e proveito do sócio, são passíveis de exclusão da organização, dentre outros, “quem não for de descendência ariana pura ou casado com judia.”[xl]

De acordo com as fontes citadas, a homogeneização étnica seria alcançada através de políticas segregacionistas que evitassem a miscigenação racial, permitindo a pureza da raça ariana. Já a política de homogeneização da população por parte do governo Vargas tinha um enfoque assimilacionista, ou seja, defendia-se a assimilação cultural das minorias étnicas à identidade nacional, combatendo a formação de guetos tanto por parte dos judeus como por parte de outros grupos étnicos, como os alemães, japoneses, etc.

A proposta de assimilação cultural escondia a intenção de branquear a população, alcançando a homogeneidade étnica por meio da miscigenação racial. A teoria do branqueamento foi defendida por diversos teóricos do período, com o objetivo de, através da mistura racial, eliminar as raças consideradas “inferiores”. Nesse caso, a não-assimilação dos alemães seria um empecilho a esse projeto. O dogmatismo racial do branqueamento era mais evidente em textos publicados na Revista de Imigração e Colonização, entre 1940 e 1945. Os diferentes autores não só procuravam estabelecer critérios para selecionar imigrantes adequados aos interesses nacionais, como demonstravam seus receios nativistas diante da situação étnica produzida pelos diferentes grupos já estabelecidos no país, resultando disso uma ênfase na unidade nacional, na ocupação do território e nas possibilidades de assimilação. [xli]

Oliveira Vianna, por exemplo, advertia sobre o possível escurecimento da população brasileira, destacando a influência dos judeus e dos japoneses. Viana esposava um pensamento darwinista social, para o qual a posição de classe tem clara determinação racial. No caso dos japoneses, ele os divide em dois grupos antagônicos em termos de suas características, chosu e satsuma:

O primeiro é um tipo aristocrático por tudo, até pela compleição fina, esbelta, elegante, aproximando-se do tipo europeu; os traços caucasóides são tão sensíveis nesse tipo que Quatrefages considera os japoneses das altas classes como ‘representante alófilos’ da raça branca e Harris Johnston como ‘meio-irmão dos arianos’. O segundo tipo, ao contrário, é rústico, pesado, grosseiro, francamente mongolóide. É o tipo das classes inferiores e das populações rurais.[xlii]

Concluindo, a ambiguidade do governo Vargas em relação ao fascismo não pode ser compreendida considerando-se somente os interesses da política externa do país – a

manutenção das relações comerciais com a Alemanha e com os EUA. O principal fator que explica essas ambiguidades é a forma distinta com que as elites brasileiras operacionalizavam a questão da identidade nacional, que levava a confrontos com as lideranças nazistas, que partiam da política segregacionista, ao passo que, no Brasil, partia-se do princípio da assimilação cultural e étnica, expressa na proposta de branqueamento da população, mais adequada à cultura de miscigenação presente no país.

A despeito de algumas políticas e ou práticas institucionais que aparentavam o governo Vargas ao fascismo, não considero apropriado conceituá-lo como fascista, pois faltavam elementos básicos que caracterizam um governo fascista, entre eles uma doutrina que servisse de orientação para as práticas políticas e a formação de instituições paralelas às instituições oficiais do Estado. Assim como não podemos desconsiderar que não havia uma homogeneidade de práticas e ou ideias por parte dos membros do governo Vargas, pois nem mesmo a postura antissemita pode ser imputada ao governo como um todo.

Fontes

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Série “Alemão”**, Polícia Civil do Distrito Federal – Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Relatório 1, de 22/09/39. Pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Dossiê **“União dos Guerreiros Alemães”**, Estatuto da União dos Guerreiros Alemães, de 16/05/36. Pasta 9.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Série “Alemão”**. Polícia Civil do Distrito Federal – Delegacia Especial de Segurança Política e Social – Seção de Investigações. Informação n. 230, Pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Dossiê “Nazismo”**, Serviço Secreto, Relatório II, Pasta, Pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Série “Alemão”**, Dossiê “Nazismo”, Relatório do Oficial de Vigilância Leonel M. Ferrão, datado de 15 de junho de 1942, Ilha do Governador, Pasta 1.

Carta de Oswaldo Aranha, Ministro das Relações **Exteriores, para Adhemar de Barros, Interventor de São Paulo**, Rio de Janeiro, 20.10.1938. in Maço 9601, lata 612. QHI, pp 1-2.

Latour, Jorge. **“Estudo sobre a Emigração Israelita da Polônia para o Brasil. Considerações Inatuais e Observações Atuais a propósito desse Mal”**, 1936, Anexo ao ofício de Jorge Latour para José Carlos de Macedo Soares, Ministro das Relações Exteriores, Varsóvia, 08.11.1936, in MDB Ofícios Recebidos, Outubro 1936 a 1937, pp 6, 7 e 12.

Ofício de Hildefonso Falcão, do Consulado do Brasil em Polônia, para Afrânio de Mello Franco, Ministro das Relações Exteriores, Colônia, 27.06.1933, pp 01, in MDB, Ofícios Recebidos, 1933.

Relatório de Filinto Müller, **Memorial, Chefe da Polícia** do Rio de Janeiro, para Francisco Campos, Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro, 05.02.1938, in Maço 558(99), pp 07.

Referências

AMARAL, A. **O Estado Autoritário e a Realidade Nacional**. Rio de Janeiro, RJ, 1938.

ARENDT, Hannah. **Anti-Semitismo, um instrumento de poder**. RJ: Ed. Documentário, 1979.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O Anti-Semitismo na Era Vargas (1930-1945)**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

CARVALHO, Augusto de. **Estudo sobre a Colonização e a Emigração para o Brasil**. Porto, Tipografia do Comércio, 1874.

CRUZ, Natalia. **O Integralismo e a Questão Racial. A Intolerância como Princípio.** Niterói: Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal Fluminense, Tese de Doutorado, 2004.

ELIAS, Norbert. **Os Alemães.** RJ: Zahar, 1997.

FAUSTO, B. O Estado Novo no Contexto Internacional. In PANDOLFI, D. (Org.) **Repensando o Estado Novo.** RJ: Ed. FGV, 1999.

FURET, F. **O Passado de uma Ilusão.** SP : Siciliano, 1995.

LANDES, R. **A Cidade das Mulheres.** RJ: Civilização Brasileira, 1967.

OLIVEIRA VIANA, F. J. Os Imigrantes Semíticos e mongóis e sua caracterização antropológica. **Revista de Imigração e Colonização.** RJ, 1 (4), 1940.

SCHWARCZ, Lilia M. **O Espetáculo das Raças.** São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.

SEYFERTH, G. Os Imigrantes e a Campanha de Nacionalização do Estado Novo. In PANDOLFI, , D. (Org.) **Repensando o Estado Novo.** RJ: Ed. FGV, 1999.

Notas

[i] Doutora em História pela UFF e Professora Adjunto de História Contemporânea da Universidade Federal Fluminense / pólo Campos dos Goytacazes.

[ii] (FURET, 1995)

[iii] (FAUSTO, 1999)

[iv] (CARNEIRO, 1995)

[v] (AMARAL, 1938)

[vi] (SCHWARCZ, 1993)

[vii] Carta de Oswaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, para Adhemar de Barros, Interventor de São Paulo, Rio de Janeiro, 20.10.1938. in Maço 9601, lata 612. QHI, pp 1-2.

[viii] (LANDES, 1967)

[ix] (CARNEIRO, 1995)

[x] Ofício de Hildefonso Falcão, do Consulado do Brasil em Polônia, para Afrânio de Mello Franco, Ministro das Relações Exteriores, Colônia, 27.06.1933, pp 01, in MDB, Ofícios Recebidos, 1933.

[xi] Idem.

[xii] Latour, Jorge. “Estudo sobre a Emigração Israelita da Polônia para o Brasil. Considerações Inatuais e Observações Atuais a propósito desse Mal”, 1936, Anexo ao ofício de Jorge Latour para José Carlos de Macedo Soares, Ministro das Relações Exteriores, Varsóvia, 08.11.1936, in MDB Ofícios Recebidos, Outubro 1936 a 1937, pp 6, 7 e 12.

[xiii] Relatório de Filinto Müller, Memorial, Chefe da Polícia do Rio de Janeiro, para Francisco Campos, Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro, 05.02.1938, in Maço 558(99), pp 07.

[xiv] (CRUZ, 2004)

[xv] Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Série “Alemão”. Polícia Civil do Distrito Federal – Delegacia Especial de Segurança Política e Social – Seção de Investigações. Informação n. 230, Pasta 1.

[xvi] Idem. Dossiê “Nazismo”, Serviço Secreto, Relatório II, Pasta, Pasta 1.

[xvii] Idem. Sério “Alemão”, Dossiê “Nazismo”, Relatório do Oficial de Vigilância Leonel M. Ferrão, datado de 15 de junho de 1942, Ilha do Governador, Pasta 1

[xviii] (CRUZ, 2004)

[xix] (SEYFERTH, 1999)

[xx] (SEYFERTH, 1999)

[xxi] (Apud CARVALHO, 1874)

[xxii] Os jornais referidos eram o Deutsche Zeitung, de Porto Alegre, editado a partir de 1861, e o Kolonie Zeitung, fundado em Joinville, em 1860.

[xxiii] (SEYFERTH, 1999)

[xxiv] (SEYFERTH, 1999)

[xxv] (SEYFERTH, 1999)

[xxvi] (SEYFERTH, 1999)

[xxvii] (ARENDT, 1979)

[xxviii] (ELIAS, 1997)

[xxix] (Apud CRUZ, 2004, p. 103)

[xxx] (Apud CRUZ, 2004, p. 103)

[xxxi](Apud CRUZ, 2004, p. 104)

[xxxii](Apud CRUZ, 2004, p. 105)

[xxxiii](Apud CRUZ, 2004, p. 105)

[xxxiv](Apud CRUZ, 2004, p. 105)

[xxxv] (Apud CRUZ, 2004, p. 105/106)

[xxxvi] (Apud CRUZ, 2004, p. 106)

[xxxvii] (Apud CRUZ, 2004, p. 107)

[xxxviii](Apud CRUZ, 2004, p. 107)

[xxxix] Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Série “Alemão”, Polícia Civil do Distrito Federal – Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Relatório 1, de 22/09/39. Pasta 1.

[xl] Idem. Dossiê “União dos Guerreiros Alemães”, Estatuto da União dos Guerreiros Alemães, de 16/05/36. Pasta 9.

[xli] Idem.

[xlii](OLIVEIRA VIANA, 1940)